



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2026

Retifica-se o Termo de Referência do Edital da licitação ora tratada.

Deve-se considerar o Termo de Referência adiante, em detrimento daquele lançado junto ao Edital inaugural.

Em atenção à Lei 14.133/2021, artigo 55, § 1º, modifica-se a data da sessão pública do Pregão Eletrônico 47/2026 para **11 de junho de 2026**, mantidos os horários já previstos.

Nova Petrópolis, RS, 27 de maio de 2026



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos de climatização, materiais para instalação de ar-condicionado, equipamentos de informática, equipamentos de videomonitoramento e infraestrutura de rede, bem como acessórios, periféricos, componentes e insumos de tecnologia da informação, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Petrópolis, conforme especificações técnicas a serem detalhadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR REF	VALOR TOTAL
1	<p>Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter 12.000 BTUs Quente/Frio – Equipamento novo, sem uso, tipo Split Hi Wall, destinado à climatização de ambientes internos, com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, ciclo quente e frio, tecnologia inverter. Alimentação elétrica em 220V, monofásico, frequência de 60Hz e utilização gás refrigerante R-32.</p> <p>O equipamento deverá possuir serpentina em cobre na unidade evaporadora e condensadora, capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTU/h e vazão nominal de ar mínima de 28 m³/min. A unidade evaporadora deverá possuir peso máximo de 9kg, enquanto a unidade condensadora deverá possuir peso máximo de 23kg. Tubulação compatível nas bitolas de 1/4” e 3/8”.</p> <p>Deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades e recursos: função Sleep, função desumidificação, auto limpeza, filtro antibactéria, display digital iluminado, função Energy Control, inteligência artificial (AI), Wi-Fi integrado, compatibilidade com</p>	30 unidades	R\$ 3.264,47	R\$ 97.934,10



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>assistentes virtuais Alexa e Google Assistente, controle remoto sem fio, além de operação silenciosa e sistema de direcionamento de ar.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento, incluindo controle remoto, manual do fabricante em português e KIT COMPLEMENTAR CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES DE TUBO DE COBRE COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS CADA, ALÉM DE MANGUEIRA DE DRENO CRISTAL TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 (CINCO) METROS.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e garantia mínima de 10 (dez) anos para o compressor, conforme política do fabricante. Referência: modelo S3-W12JA31A, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
2	<p>Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter 32.000 BTUs Quente/Frio – Equipamento novo, sem uso, tipo Split Hi Wall, destinado à climatização de ambientes internos, com capacidade nominal mínima de 32.000 BTU/h, ciclo quente e frio. Alimentação elétrica em 220V, monofásico, frequência de 60Hz e utilização de gás refrigerante R-32.</p> <p>O equipamento deverá possuir serpentina em cobre na unidade evaporadora e condensadora e capacidade de refrigeração mínima nominal de 32.000 BTU/h. Deverá apresentar classificação energética mínima “A” conforme regulamentação vigente do INMETRO, baixo nível de ruído na unidade interna (máximo 35 dB em modo silencioso), além de sistema de filtragem de alta eficiência contra poeira e alérgenos e tratamento anticorrosivo nas serpentinas.</p> <p>Deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades e recursos:</p>	12 unidades	R\$ 8.385,67	R\$ 100.628,04



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>função Sleep, função desumidificação, sistema de autolimpeza, filtro antibacteriano, display digital, controle remoto sem fio, conectividade Wi-Fi integrada com compatibilidade para aplicativos, operação silenciosa e sistema de direcionamento de ar.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento, incluindo controle remoto, manual do fabricante em português e KIT COMPLEMENTAR CONTENDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) UNIDADES DE TUBOS DE COBRE COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS CADA, ALÉM DE MANGUEIRA DE DRENO CRISTAL TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 (CINCO) METROS.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e garantia mínima de 10 (dez) anos para o compressor, conforme política do fabricante. Referência: modelo S4NW36R43FA, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
3	<p>Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter 24.000 BTUs Quente/Frio – Equipamento novo, sem uso, tipo Split Hi Wall, destinado à climatização de ambientes internos, com capacidade nominal mínima de 24.000 BTU/h, ciclo quente e frio, equipado com tecnologia inverter. Alimentação elétrica em 220V, monofásico e utilização de gás refrigerante R-32.</p> <p>O equipamento deverá possuir capacidade nominal de 24.000 BTU/h e classificação energética mínima “A” junto ao INMETRO. Deverá possuir serpentina em cobre, garantindo maior durabilidade, eficiência térmica e resistência à corrosão.</p> <p>O aparelho deverá apresentar funcionamento silencioso, com nível máximo de ruído de 48 dB(A) na unidade</p>	39 unidades	R\$ 5.473,74	R\$ 213.475,86



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>interna. A unidade evaporadora deverá possuir peso máximo de 12 kg. A unidade condensadora deverá possuir peso máximo de 42 kg.</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades e recursos: tecnologia Wi-Fi integrada e pronta para uso, inteligência artificial capaz de identificar padrões de utilização e condições do ambiente para realizar ajustes automáticos de funcionamento, função Timer, operação quente/frio, controle remoto sem fio, sistema de ventilação eficiente e operação com baixo nível de ruído. Cor predominante branca.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento, incluindo controle remoto, manual do fabricante em português, além de KIT COMPLEMENTAR CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES DE TUBO DE COBRE COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS CADA, BEM COMO MANGUEIRA DE DRENO CRISTAL TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 (CINCO) METROS.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e garantia mínima de 10 (dez) anos para o compressor, conforme política do fabricante. Referência: modelo S3-W24K231A, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
4	<p>Ar-Condicionado Split Teto Inverter 52.000 BTUs Quente/Frio – Equipamento novo, sem uso, tipo Split Piso/Teto, destinado à climatização de ambientes de médio e grande porte, com capacidade nominal mínima de 52.000 BTU/h, ciclo quente e frio, equipado com tecnologia inverter. Alimentação elétrica em 220V, utilização de gás refrigerante R-410A.</p> <p>O equipamento deverá possuir</p>	4 unidades	R\$ 17.013,85	R\$ 68.055,40



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>capacidade de refrigeração mínima de 52.000 BTU/h com classificação energética mínima “A” junto ao INMETRO. O equipamento deverá possuir serpentina em cobre. Deverá permitir distância de instalação entre unidades de até 50 metros de tubulação e desnível vertical mínimo de 30 metros, possibilitando flexibilidade de instalação. O equipamento deverá operar com baixo nível de ruído e elevado desempenho térmico.</p> <p>O equipamento deverá possuir Wi-Fi integrado e pronto para utilização, controle remoto sem fio, modos de operação quente/frio, sistema de ventilação eficiente, além de todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento e instalação.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação e operação, incluindo manual do fabricante em português, controle remoto e KIT COMPLEMENTAR CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES DE TUBO DE COBRE COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 (DOZE) METROS CADA, ALÉM DE 12 (DOZE) METROS DE MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE COMPATÍVEL E INDICADA PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e garantia mínima de 10 (dez) anos para o compressor, conforme política do fabricante. Referência: modelo AVUW60GM2P1.AWGZBR1, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
5	<p>Kit de Instalação para Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs – Conjunto completo de materiais e acessórios destinados à instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 12.000 BTUs, devendo ser compatível com equipamentos que utilizem tubulações nas bitolas de 1/4” e 3/8”. Todos os</p>	30 unidades	R\$ 510,64	R\$ 15.319,20



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>componentes deverão ser novos, sem uso, de primeira linha, resistentes e adequados para instalação elétrica e hidráulica do equipamento.</p> <p>O kit deverá conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 05 metros de tubulação de cobre flexível 1/4", própria para refrigeração;• 05 metros de tubulação de cobre flexível 3/8", própria para refrigeração;• 05 metros de isolamento térmico para tubulação 1/4";• 05 metros de isolamento térmico para tubulação 3/8";• 02 porcas flange 1/4" compatíveis com tubulação de cobre;• 02 porcas flange 3/8" compatíveis com tubulação de cobre;• 05 metros de cabo elétrico tipo PP 4 x 1,5 mm²;• 05 metros de mangueira cristal transparente para drenagem de condensado;• 01 suporte metálico em aço reforçado de 400 mm, apropriado para fixação da condensadora;• 02 fitas em PVC com comprimento mínimo de 10 metros cada, destinadas ao acabamento e proteção do conjunto de tubulações;• 06 parafusos 4,0 x 45 mm e 06 (seis) buchas nº 6 para fixação da unidade evaporadora;• 06 parafusos sextavados 1/4" x 65 mm e 06 (seis) buchas nº 10 para fixação do suporte da condensadora;• 01 acabamento de parede com diâmetro aproximado de 55 mm para passagem e acabamento das tubulações.			
6	Kit de Instalação para Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs – Conjunto completo de materiais e acessórios destinados à instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade aproximada de 24.000 BTUs, devendo ser compatível com equipamentos que utilizem tubulações nas bitolas de 1/4" e 5/8". Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade, adequados para	14 unidades	R\$ 654,90	R\$ 9.168,60



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>instalação elétrica e hidráulica, garantindo segurança, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema.</p> <p>O kit deverá conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 suportes metálicos em aço reforçado, com comprimento mínimo de 500 mm, adequados para fixação da unidade condensadora;• 01 cabo elétrico tipo PP flexível, com comprimento mínimo de 3,5 metros, seção de 4 x 2,5 mm²;• 06 parafusos 4,0 x 45 mm e 06 (seis) buchas nº 6, destinados à fixação da unidade evaporadora;• 06 parafusos sextavados 1/4" x 65 mm e 06 (seis) buchas nº 10, destinados à fixação dos suportes da unidade condensadora;• 02 fitas em PVC na cor branca, com comprimento mínimo de 10 metros cada, para acabamento e proteção das tubulações;• 01 acabamento de parede (flange) com diâmetro aproximado de 55 mm, para vedação e acabamento da passagem das tubulações;• 03 metros de tubulação de cobre flexível 1/4", própria para refrigeração;• 03 metros de tubulação de cobre flexível 5/8", própria para refrigeração;• 03 metros de isolamento térmico para tubulação 1/4";• 03 metros de isolamento térmico para tubulação 5/8";• 02 porcas flange 1/4" em latão, compatíveis com tubulação de cobre;• 02 porcas flange 5/8" em latão, compatíveis com tubulação de cobre;• 05 metros de mangueira cristal transparente para drenagem de condensado;• 05 metros de isolamento térmico adicional para tubulação 3/8";• 05 metros de isolamento térmico adicional para tubulação 1/4".			
7	Computador Corporativo Slim - Equipamento novo, sem uso, do tipo estação de trabalho corporativa em formato	2 unidades	R\$ 7.814,99	R\$ 15.629,98



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>compacto (Slim)</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: Intel® Core™ i5-14500 vPro® ou superior;• Memória RAM: mínimo de 16 GB padrão DDR5;• Armazenamento: unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVMe ou superior;• Placa de Vídeo: GPU profissional dedicada NVIDIA® RTX™ A400, com no mínimo 4 GB de memória GDDR6;• Vídeo e Multimonsitores: suporte simultâneo a, no mínimo, 04 (quatro) monitores independentes, por meio de saídas DisplayPort nativas da placa de vídeo, devendo acompanhar 04 (quatro) adaptadores para HDMI;• Gabinete: tipo Slim (compacto), adequado para uso corporativo, com ventilação eficiente e baixo nível de ruído;• Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, devidamente licenciado;• O equipamento deverá ser fornecido com todos os cabos, acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento;• O fabricante do equipamento deverá constar na Membership List do UEFI Forum (Unified Extensible Firmware Interface), na categoria “Promoters”, comprovando conformidade com a especificação UEFI versão 2.x ou superior;• O fabricante deverá constar na Members List do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), na categoria “Board” ou “Leadership”, comprovando aderência a padrões de gerenciamento corporativo;• Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
8	<p>Suporte de Parede para Video Wall – Equipamento novo, sem uso, destinado à fixação de monitores/televisores em configuração de videowall, com capacidade de carga mínima de 45 kg por unidade, compatível com padrões de fixação VESA (horizontal x vertical) de 200x200 mm até</p>	6 unidades	R\$ 668,15	R\$ 4.008,90



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

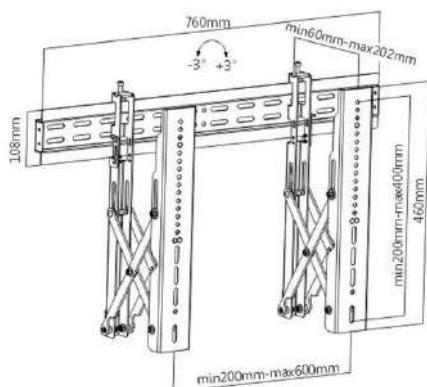
600x400 mm. O suporte deverá possuir estrutura reforçada, fabricada integralmente em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática, garantindo elevada durabilidade e resistência mecânica.

Deverá ser do tipo retrátil, permitindo instalação com distância mínima aproximada de 60 mm da parede quando recolhido e extensão de até aproximadamente 202 mm, possibilitando fácil acesso aos cabos, conectores e manutenção dos equipamentos. O suporte deverá possuir sistema de ajuste fino de nivelamento, com variação mínima de -3° a $+3^\circ$, permitindo alinhamento preciso entre os monitores, essencial para aplicações em videowall.

Deverá possuir sistema de engate com dispositivo antifurto integrado (cadeado não incluso), proporcionando maior segurança contra remoção indevida. O produto deverá ser fornecido pré-montado ou de fácil montagem, com sistema que permita instalação prática e segura.

O conjunto deverá incluir, obrigatoriamente, 01 (um) suporte de parede para videowall, 01 (um) kit completo de ferragens para instalação (parafusos, buchas e demais acessórios necessários) e 01 (um) manual de instalação em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Referência: modelo LVW02-46F, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

9	<p>Video Wall 49" Profissional LED e suporte para Video Wall - O objeto compreende o fornecimento de solução completa composta por monitor profissional para Video Wall de 49 polegadas, com tecnologia LED, acompanhado de suporte de fixação compatível, destinado à operação contínua. O monitor deverá possuir tela de 49 polegadas (medida diagonal), com tecnologia de painel IPS LCD com retroiluminação LED, resolução nativa Full HD de 1920 x 1080 pixels, brilho mínimo de 500 nits, contraste estático mínimo de 1.000:1 e contraste dinâmico mínimo de 500.000:1. Deverá apresentar gama de cores mínima de 72% NTSC, profundidade de cor de 10 bits (aproximadamente 1,07 bilhão de cores), ângulo de visão de 178° tanto na horizontal quanto na vertical, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtoG) e frequência de atualização de 60 Hz. A tela deverá possuir tratamento antirreflexo e permitir operação nas orientações paisagem e retrato.</p> <p>O equipamento deverá ser projetado para operação contínua, no regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7), com vida útil mínima de 60.000 horas. No que se refere à conectividade, o monitor deverá dispor, no mínimo, de 2 (duas) entradas HDMI compatíveis com HDCP 1.4, 1 (uma) entrada DisplayPort compatível com HDCP 1.3, 1 (uma) entrada DVI-D compatível com HDCP 1.4, 1 (uma) entrada de áudio, 1 (uma) porta RS-232C, 1 (uma) porta RJ45 (LAN), 1 (uma) entrada IR e 1 (uma) porta USB 2.0. Deverá possuir ainda 1 (uma) saída DisplayPort, 1 (uma) saída de áudio e 1 (uma) saída RS-232C.</p> <p>A alimentação elétrica deverá ser bivolt automática, operando na faixa de 100 a 240V, frequência de 50/60 Hz, com fonte integrada ao equipamento. O consumo médio deverá ser de aproximadamente 100W, admitindo-se variação entre mínimo de 60W e máximo de 120W. O monitor deverá ser compatível com padrão de fixação VESA 600 x 400 mm e possuir</p>	6 unidades	R\$ 5.455,52	R\$ 32.733,12
---	---	------------	--------------	---------------



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>certificações de segurança e compatibilidade eletromagnética, tais como CB, NRTL, FCC Classe A, CE, KC ou equivalentes.</p> <p>O fornecimento deverá incluir, no mínimo, os seguintes acessórios: controle remoto, adaptador RS-232C, cabo DisplayPort, receptor infravermelho (IR), manual do usuário e 1 (um) cabo HDMI com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros. Deverá acompanhar suporte metálico profissional para Video Wall, compatível com monitores de 49 polegadas e padrão VESA 600 x 400 mm, com sistema de ajuste fino (microajuste) para alinhamento preciso entre telas, adequado para instalação em configuração modular e com capacidade de suportar o peso do equipamento com segurança, incluindo todos os itens necessários para sua fixação e instalação.</p> <p>O equipamento deverá possuir garantia mínima de 3 (três) anos, prestada pelo fabricante ou por rede autorizada. Como referência de qualidade e desempenho, poderá ser considerado o modelo LG 49VL5G-M, sendo admitidos equipamentos equivalentes de outros fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>			
10	<p>Computador Desktop Corporativo com dois Monitores e Licenças</p> <p>Deverão possuir os seguintes atributos técnicos mínimos obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: Possuir 8 núcleos e suporte a execução simultânea mínima de 12 threads; Processador com performance, mínima, de 17.000 (Dezessete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software (data base 03/2026); o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à	8 unidades	R\$ 8.184,26	R\$ 65.474,08



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

<p>especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); com características e desempenho equivalentes ou superiores; O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória: Com 16 GB de memória instalada; Tipo DDR4 3200 Mhz; Slots de memória: 2; deve implementar tecnologia Dual-Channel.• Unidade de Armazenamento: Uma unidade instalada interna ao equipamento com capacidade mínima de 256 GB, estado sólido (M.2 NVMe).• Placa Principal: A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site http://www.uefi.org/members, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site https://www.dmtf.org/about/list; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Wireless integrada Wi-Fi® 6, 11ax 2x2 + BT 5.1; Interface de áudio integrada;• Periféricos: Teclado padrão ABNT-2; Mouse óptico; Conectores USB; De cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca e fabricante do equipamento.• Alimentação: Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V- bivolt automático, com potência suficiente para			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 87% de eficiência. Deve estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador devem ser fornecidos conjuntamente. O cabo de energia deve atender ao padrão NBR 14136;</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor (2 unidades): Tipo LED Widescreen; Tamanho mínimo de 23 polegadas; Alimentação: entrada 100 – 240 VAC, 50/60Hz automático; Conectividade mínima: 1 Porta VGA, 1 HDMI e 1 DisplayPort; com ajuste de altura, inclinação e rotação; deverá possuir garantia nativa de 3 anos ON SITE, prestada pela fabricante; com cabos e manual. (informar Marca e Modelo na Proposta)• Programas: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em Português OEM, pré-instalado pelo fabricante do computador, e com as chaves gravadas em BIOS.• Documentação: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Nenhum item de fábrica poderá ser substituído ou removido; O Fabricante devesa possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica.• Gabinete: Padrão Mini Desktop; Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB frontais.			
11	<p>Smartphone Android 5G - Smartphone com sistema operacional Android, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: Octa-core com frequência mínima de 2,2 GHz ou superior;	4 unidades	R\$ 1.023,79	R\$ 4.095,16



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

<ul style="list-style-type: none">• Memória RAM: mínimo de 12 GB (podendo ser composta por RAM física e tecnologia de expansão virtual/boost);• Armazenamento interno: mínimo de 128 GB;• Tela: mínimo de 6,7 polegadas, resolução Full HD+ (1080 x 2400 pixels ou superior), tecnologia IPS ou superior, com taxa de atualização mínima de 120 Hz;• Bateria: capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 20W, devendo acompanhar carregador compatível;• Câmeras: conjunto de câmeras composto por câmera traseira principal de no mínimo 50 MP, câmera ultra-wide de no mínimo 8 MP e câmera frontal de no mínimo 16 MP, devendo possuir, no mínimo, flash LED, modo noturno e capacidade de gravação de vídeo em resolução Full HD (30 fps) ou superior;• Conectividade: compatível com redes 5G, Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac, bandas 2,4 GHz e 5 GHz), Bluetooth 5.0 ou superior, NFC;• Localização: suporte aos sistemas GPS, GLONASS, GALILEO e QZSS;• Sensores: acelerômetro, proximidade, luz ambiente, giroscópio e bússola;• Segurança: desbloqueio facial e leitor de impressão digital (lateral ou sob a tela);• Entradas e interfaces: suporte a Nano SIM (4FF) e e-SIM, possibilidade de utilização de cartão de memória (microSD), quando aplicável, conector USB com fornecimento de cabo compatível (USB-A/USB-C) e entrada para fone de ouvido padrão P2 (3,5 mm), quando disponível;• Certificação: produto homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);• Acessórios mínimos inclusos: o fornecimento deverá contemplar, no mínimo, 01 aparelho smartphone, 01 carregador compatível com potência mínima de 20W, 01 cabo USB, 01 ferramenta para remoção de chip e manual do usuário.• Modelo de referência: Motorola Moto G35 ou equivalente técnico, sendo admitidos equipamentos com características superiores às especificadas			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

12	KIT Caixa de Manutenção - EPSON 6270 e EPSON 3250 Caixa de manutenção (lixeira) Compatível. O Kit deverá acompanhar 2 UND, uma unidade de cada.	5 unidades	R\$ 300,02	R\$ 1.500,10
13	SSD Servidor 3.84TB SATA - Unidade de estado sólido (SSD) destinada a uso em servidores, nova, sem uso, com capacidade nominal mínima de 3,84 TB, projetada para aplicações corporativas com alta demanda de leitura (perfil read intensive), devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: Interface SATA III com taxa de transferência de 6 Gb/s, fator de forma de 2,5 polegadas (SFF – Small Form Factor), compatível com servidores que utilizem baias frontais de discos com suporte a troca a quente (hot swap). Deverá apresentar desempenho compatível com a interface, com taxa de transferência teórica de até 600 MB/s. O dispositivo deverá ser fornecido montado em gaveta (caddy) padrão 2,5 polegadas, compatível com servidores corporativos, permitindo instalação e remoção sem necessidade de desligamento do equipamento (hot plug/hot swap), desde que suportado pelo servidor. Deverá ser otimizado para operações de leitura intensiva, garantindo confiabilidade, durabilidade e estabilidade em ambientes de data center, com firmware e controladora compatíveis com uso contínuo em servidores. O equipamento deverá possuir plena compatibilidade com servidores da linha Dell PowerEdge ou equivalentes, sendo devidamente homologado ou compatível com o ambiente de destino. O SSD deverá ser fornecido completo, com gaveta (caddy) compatível, pronto para instalação e operação, não sendo admitidos componentes reconicionados. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Referência: Dell 3.84TB SATA Read Intensive SSD (GCN5W), admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.	2 unidades	R\$ 5.674,61	R\$ 11.349,22



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

14	<p>KIT REFIL TINTA EPSON T544 ORIGINAL da marca EPSON - (Por questões de garantia da impressora serão aceitos somente tintas da mesma marca da impressora EPSON) administração exige o fornecimento de insumos originais da marca Epson, visando a manutenção da garantia técnica dos equipamentos, a preservação da vida útil das cabeças de impressão e a garantia da fidelidade cromática e secagem rápida dos documentos oficiais. Não serão aceitas tintas similares, compatíveis ou reenvasadas.</p> <p>Cada Kit deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Unidade do Refil Preto Epson 544 de 65ml;• 1 Unidade do Refil Magenta Epson 544 de 65ml;• 1 Unidade do Refil Ciano Epson 544 de 65ml;• 1 Unidade do Refil Amarelo Epson 544 de 65ml	12 unidades	R\$ 319,15	R\$ 3.829,80
15	<p>KIT REFIL TINTA EPSON T504 ORIGINAL da marca EPSON - (Por questões de garantia da impressora serão aceitos somente tintas da mesma marca da impressora EPSON) administração exige o fornecimento de insumos originais da marca Epson, visando a manutenção da garantia técnica dos equipamentos, a preservação da vida útil das cabeças de impressão e a garantia da fidelidade cromática e secagem rápida dos documentos oficiais. Não serão aceitas tintas similares, compatíveis ou reenvasadas.</p> <p>Cada Kit deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Unidade do Refil Preto Epson 504 de 65ml;• 1 Unidade do Refil Magenta Epson 504 de 65ml;• 1 Unidade do Refil Ciano Epson 504 de 65ml;• 1 Unidade do Refil Amarelo Epson 504 de 65ml	6 unidades	R\$ 319,15	R\$ 1.914,90



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

16	<p>Kit cilindro W1332 e Toner W1330X original HP - Toner com rendimento de no mínimo 10000 copias, compatível com a impressora HP Laser M432FDN Deverá acompanhar um cilindro e um toner Original da MARCA DA IMPRESSORA. Não serão aceitos produtos compatíveis, remanufaturados, recarregados ou similares.</p> <p>Os produtos devem ser fabricados pela Hewlett-Packard (HP), contendo os selos de segurança e a tecnologia antifraude da marca, garantindo a integridade dos equipamentos e a qualidade de impressão. Os cartuchos devem vir com chip original de fábrica, garantindo reconhecimento automático pela impressora., preservando assim a garantia da impressora.</p>	4 unidades	R\$ 622,33	R\$ 2.489,32
17	<p>Disco Rígido (HD) 14 TB para Sistemas de Vigilância - Disco rígido interno, novo, sem uso, com capacidade nominal mínima de 14 TB, desenvolvido especificamente para aplicações de armazenamento contínuo em sistemas de videomonitoramento e gravação de imagens, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <p>Formato físico de 3,5 polegadas, interface SATA III (6 Gb/s), com velocidade de rotação de 7.200 rpm e taxa de transferência sustentada de dados de até 255 MB/s ou superior. O dispositivo deverá utilizar tecnologia de gravação CMR (Conventional Magnetic Recording).</p> <p>Deverá possuir memória cache mínima de 512 MB e ser projetado para operação ininterrupta (24x7), com suporte a sistemas de vigilância com múltiplas câmeras, sendo compatível com soluções que suportem até 64 câmeras por unidade.</p> <p>O equipamento deverá operar em faixa de temperatura entre 0°C e 65°C, com tolerância de armazenamento entre -40°C e 70°C.</p> <p>Deverá possuir certificações e conformidades internacionais aplicáveis, tais como CE, FCC, UL, TUV, UKCA.</p> <p>O disco rígido deverá ser fornecido completo, pronto para instalação e operação, não sendo admitidos componentes reconicionados.</p>	4 unidades	R\$ 4.060,19	R\$ 16.240,76



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
18	<p>Placa 1TB M.2 PCIe NVMe – 1 TB - Unidade de estado sólido (SSD) tipo M.2, nova, sem uso, com capacidade nominal mínima de 1 TB, destinada a aplicações de alto desempenho, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <p>Interface PCI Express Gen4 x4 com protocolo NVMe versão 1.4 ou superior. O dispositivo deverá apresentar velocidade sequencial mínima de leitura de 7.000 MB/s e velocidade sequencial mínima de gravação de 5.500 MB/s, ou superior.</p> <p>Deverá operar com alimentação de 3,3V DC, com faixa de temperatura de operação entre 0°C e 70°C e temperatura de armazenamento entre -40°C e 85°C. O equipamento deverá suportar umidade relativa de até 90% em temperaturas inferiores a 40°C (sem condensação), bem como resistência a vibração na faixa de 80 Hz a 2.000 Hz (20G) e resistência a choque de até 1.500G por 0,5 ms.</p> <p>O SSD deverá apresentar resistência mínima de 700 TBW (terabytes escritos), conforme critérios definidos pela JEDEC, e confiabilidade mínima de 3.000.000 horas (MTBF).</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com dissipador de calor (heatsink) integrado ou compatível.</p> <p>O SSD deverá ser fornecido completo, pronto para instalação e operação, não sendo admitidos componentes recondicionados.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	2 unidades	R\$ 1.757,74	R\$ 3.515,48
19	<p>GBIC para o switch TL-SG3428 (padrão oficial) - Módulo transceptor óptico tipo SFP, novo, sem uso, destinado à utilização em switches gerenciáveis, compatível com portas SFP de equipamentos de rede, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <p>Velocidade de transmissão de 1 Gbps (1,25 Gbps nominal), padrão 1000BASE-SX, operando com comprimento de onda de 850 nm, para utilização com fibra óptica multimodo (MMF), compatível com fibras</p>	30 unidades	R\$ 163,81	R\$ 4.914,30



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>50/125 µm e 62,5/125 µm.</p> <p>Deverá possuir conector tipo LC duplex (UPC) e alcance mínimo de até 550 metros em fibras OM3 ou OM4 e até 275 metros em fibras OM2, ou superior.</p> <p>O módulo deverá operar com alimentação de 3,3V e suportar faixa de temperatura de operação entre 0°C e 70°C. Deverá atender ao padrão IEEE 802.3z, garantindo interoperabilidade e desempenho adequado em redes Gigabit Ethernet.</p> <p>O equipamento deverá ser plenamente compatível com switches da linha TP-Link JetStream, incluindo o modelo TP-Link TL-SG3428, ou equipamentos equivalentes, sem perda de funcionalidades.</p> <p>Os módulos deverão ser fornecidos completos, prontos para instalação e operação, não sendo admitidos itens reconicionados.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Referência: TP-Link TL-SM311LM, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
20	<p>GBIC para o switch TP-Link TL-SG3428XF - Módulo transceptor óptico tipo SFP+ (Mini-GBIC), novo, sem uso, destinado à utilização em switches gerenciáveis com portas SFP+, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <p>Velocidade de transmissão de 10 Gbps, padrão 10GBase-SR, operando com comprimento de onda de 850 nm, para utilização com fibra óptica multimodo (MMF), preferencialmente nas categorias OM3 e OM4.</p> <p>Deverá possuir conector tipo LC duplex (UPC) e alcance mínimo de até 300 metros em fibras OM3 e até 400 metros em fibras OM4, ou superior.</p> <p>O módulo deverá possuir suporte à tecnologia hot-swappable, permitindo instalação e remoção sem necessidade de desligamento do equipamento, quando suportado pelo switch.</p>	4 unidades	R\$ 345,26	R\$ 1.381,04



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>Deverá atender aos padrões IEEE 802.3ae e SFP+ MSA, garantindo interoperabilidade e desempenho adequado em redes 10 Gigabit Ethernet.</p> <p>O equipamento deverá ser plenamente compatível com switches da linha TP-Link JetStream, incluindo o modelo TP-Link TL-SG3428XF, ou equipamentos equivalentes, sem perda de funcionalidades.</p> <p>Os módulos deverão ser fornecidos completos, prontos para instalação e operação, não sendo admitidos itens recondicionados.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Referência: TP-Link SM5110-SR, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
21	<p>GBICs para o FortiGate 200F – 10Gb (SFP+) - Módulo transceptor óptico tipo SFP+ (10 Gbps), novo, sem uso, destinado à utilização em equipamentos de segurança de rede, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <p>Velocidade de transmissão de 10 Gbps, padrão 10GBASE-SR, operando com comprimento de onda de 850 nm, para utilização com fibra óptica multimodo (MMF).</p> <p>Deverá possuir conector tipo LC duplex (UPC) e alcance mínimo de até 300 metros, ou superior, conforme padrão da fibra utilizada.</p> <p>Deverá atender ao padrão IEEE 802.3ae, garantindo interoperabilidade e desempenho adequado em redes 10 Gigabit Ethernet.</p> <p>O equipamento deverá ser plenamente compatível com o appliance de segurança Fortinet FortiGate 200F, ou equipamentos equivalentes, sem perda de funcionalidades.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Referência: Fortinet FN-TRAN-SFP+SR, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações</p>	2 unidades	R\$ 1.372,13	R\$ 2.744,26



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	mínimas deste Termo de Referência.			
22	<p>GBIC 10Gb para o switch HPE 1950 (JG960A) - Módulo transceptor óptico tipo SFP+ (Mini-GBIC), novo, sem uso, destinado à utilização em switches gerenciáveis com portas SFP+, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <p>Velocidade de transmissão de 10 Gbps, padrão 10GBASE-SR, operando com comprimento de onda de 850 nm, para utilização com fibra óptica multimodo (MMF), compatível com fibras OM3 e OM4.</p> <p>Deverá possuir conector tipo LC duplex (UPC) e alcance mínimo de até 300 metros em fibras OM3 e até 400 metros em fibras OM4, ou superior.</p> <p>O módulo deverá possuir suporte à tecnologia hot-swappable (troca a quente), permitindo instalação e remoção sem necessidade de desligamento do equipamento, quando suportado pelo switch.</p> <p>Deverá atender aos padrões IEEE 802.3ae e SFP+ MSA, garantindo interoperabilidade e desempenho adequado em redes 10 Gigabit Ethernet.</p> <p>O equipamento deverá ser plenamente compatível com switches da linha HPE 1950 Series, incluindo o modelo HPE 1950 (JG960A), ou equipamentos equivalentes, sem perda de funcionalidades.</p> <p>Os módulos deverão ser fornecidos completos, prontos para instalação e operação, não sendo admitidos itens reconicionados.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Referência: HPE X132 10G SFP+ LC SR (J9150A), admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>	2 unidades	R\$ 1.291,08	R\$ 2.582,16
23	<p>GBIC para o switch HIKVISION - Módulo transceptor óptico tipo SFP (Mini-GBIC), novo, sem uso, destinado à utilização em switches com portas SFP, devendo atender, no mínimo, às seguintes</p>	4 unidades	R\$ 308,38	R\$ 1.233,52



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>especificações técnicas:</p> <p>Velocidade de transmissão de 1 Gbps (1,25 Gbps nominal), padrão 1000BASE-SX, operando com comprimento de onda de 850 nm, para utilização com fibra óptica multimodo (MMF).</p> <p>Deverá possuir conector tipo LC duplex (UPC) e alcance mínimo de até 550 metros em fibras OM2 e OM3, ou superior. Deverá atender ao padrão IEEE 802.3z, garantindo interoperabilidade e desempenho adequado em redes Gigabit Ethernet.</p> <p>O equipamento deverá ser plenamente compatível com switches da marca Hikvision ou equivalentes, sem perda de funcionalidades.</p> <p>Os módulos deverão ser fornecidos completos, prontos para instalação e operação, não sendo admitidos itens reconicionados.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Referência: HPE X120 1G SFP LC SX Transceiver, admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
24	<p>GBIC para o switch HPE 1920 JG924A - Módulo transceptor óptico tipo SFP (Mini-GBIC), novo, sem uso, destinado à utilização em switches com portas SFP, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:</p> <p>Velocidade de transmissão de 1 Gbps (1,25 Gbps nominal), padrão 1000BASE-SX, operando com comprimento de onda de 850 nm, para utilização com fibra óptica multimodo (MMF), compatível com fibras OM2, OM3 e OM4.</p> <p>Deverá possuir conector tipo LC duplex (UPC) e alcance mínimo de até 550 metros em fibras OM3 e OM4, ou superior. Deverá atender ao padrão IEEE 802.3z, garantindo interoperabilidade e desempenho adequado em redes Gigabit Ethernet.</p> <p>O equipamento deverá ser plenamente compatível com switches da linha HPE 1920 Series, incluindo o modelo HPE 1920</p>	2 unidades	R\$ 365,27	R\$ 730,54



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>JG924A, bem como equipamentos das linhas Aruba e ProCurve, ou equivalentes, sem perda de funcionalidades.</p> <p>Os módulos deverão ser fornecidos completos, prontos para instalação e operação, não sendo admitidos itens recondicionados.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Referência: HPE X120 1G SFP LC SX (J4858D), admitindo-se equivalente técnico de qualidade igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas deste Termo de Referência.</p>			
25	<p>Switch Gerenciável L2+ com portas SFP e uplinks 10G (referência: TP-Link TL-SG3428XFP)</p> <p>Switch gerenciável de camada 2+ (L2+), novo, sem uso, destinado a ambientes corporativos, com suporte a recursos avançados de comutação, roteamento estático e segurança, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações:</p> <p>Interfaces e Conectividade: o equipamento deverá possuir, no mínimo, 20 (vinte) portas SFP Gigabit (1000Base-X), 4 (quatro) portas combo Gigabit (SFP/RJ45) e 4 (quatro) slots SFP+ com suporte a velocidades de até 10 Gbps, além de 1 (uma) porta de console RJ45 e 1 (uma) porta de console micro-USB para gerenciamento local.</p> <p>Desempenho: deverá apresentar capacidade de comutação mínima de 128 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes de, no mínimo, 95,23 Mpps, tabela de endereços MAC com capacidade mínima de 16.000 entradas, buffer de pacotes de 12 Mbit e suporte a quadros Jumbo de até 9 KB.</p> <p>Gerenciamento: deverá suportar gerenciamento centralizado em nuvem e integração com plataforma SDN ou equivalente, incluindo provisionamento automático (Zero-Touch Provisioning – ZTP), bem como gerenciamento via interface web (HTTP/HTTPS), linha de comando (CLI) por console, Telnet e SSH, além de SNMP e RMON. Deverá possuir recurso de firmware com dual image e</p>	1 unidade	R\$ 5.286,00	R\$ 5.286,00



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>permitir gerenciamento remoto por aplicativo.</p> <p>Funcionalidades de Rede: deverá suportar VLANs conforme IEEE 802.1Q, agregação de links com LACP (802.3ad), permitindo no mínimo 8 grupos com até 8 portas por grupo, além dos protocolos Spanning Tree (STP 802.1D, RSTP 802.1w e MSTP 802.1s). Deverá também suportar roteamento estático IPv4, detecção de loop (loopback detection) e IGMP Snooping para otimização de tráfego multicast.</p> <p>Qualidade de Serviço (QoS): deverá suportar QoS nas camadas L2, L3 e L4, com no mínimo 8 filas de prioridade, classificação por 802.1p e DSCP, mecanismos de agendamento do tipo Strict Priority (SP), Weighted Round Robin (WRR) e combinação SP+WRR, bem como controle de largura de banda por porta e/ou fluxo.</p> <p>Segurança: deverá implementar recursos como vinculação IP-MAC-Port, listas de controle de acesso (ACL), segurança de portas (Port Security), proteção contra ataques de negação de serviço (DoS), DHCP Snooping, autenticação 802.1X com suporte a servidor RADIUS e controle de tempestade de tráfego (storm control).</p> <p>Características Físicas e Elétricas: o equipamento deverá ser próprio para montagem em rack padrão 19 polegadas, possuir dimensões aproximadas de 440 × 220 × 44 mm, sistema de ventilação ativa com, no mínimo, 1 (uma) ventoinha, e operar com fonte de alimentação redundante com entrada de 100 a 240 V CA, 50/60 Hz. O consumo máximo de energia deverá ser de até 35,7 W, com dissipação térmica máxima de até 121,81 BTU/h.</p> <p>Condições Gerais: o equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários para instalação em rack, ser compatível com os padrões IEEE aplicáveis e possuir garantia mínima do fabricante.</p>			
26	Pilha Alcalina LR1130 – 1,5V Pilha tipo botão/alkalina, modelo LR1130, com tensão nominal de 1,5V,	100 unidades	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	composição química em dióxido de manganês alcalino, capacidade típica entre 45 mAh e 70 mAh, diâmetro aproximado de 11,6 mm e altura aproximada de 3,05 mm. Produto acondicionado em embalagem contendo 10 unidades.			
27	Pilha Alcalina LR44 – Pacote com 4 Unidades Pilha alcalina tipo botão/moeda, modelo LR44, compatível com equivalentes A76 e V13GA, com tensão nominal de 1,5V. Produto acondicionado em embalagem contendo 4 unidades. Tecnologia alcalina de longa duração e desempenho estável.	30 unidades	R\$ 20,51	R\$ 615,30
28	Pilha Alcalina LR41 – Pacote com 2 Unidades Pilha alcalina tipo botão/moeda, modelo LR41, compatível com os modelos equivalentes AG3, LR736, 192 e V3GA, com tensão nominal de 1,5V. Fabricada com tecnologia alcalina. Possui diâmetro aproximado de 7,9 mm. Produto acondicionado em embalagem contendo 2 unidades.	50 unidades	R\$ 5,10	R\$ 255,00
29	Pilha Alcalina AA Tipo 1 – Pacote com 4 Unidades Pilha alcalina tipo AA, tensão nominal de 1,5V, com capacidade mínima de 2.000 mAh, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos de uso geral. O produto deverá possuir fechamento superior com revestimento em nylon, característica que deverá ser comprovada por meio de catálogo oficial do fabricante/marca. As pilhas deverão apresentar vida útil mínima de armazenamento de até 10 anos, sem perda significativa de energia, conforme especificações do fabricante. Produto acondicionado em embalagem lacrada de fábrica contendo 4 unidades, sem sinais de violação, oxidação, vazamento ou quaisquer avarias. Deverá possuir certificação do Inmetro e atender às normas ambientais aplicáveis, incluindo conformidade com as diretrizes do CONAMA.	50 unidades	R\$ 40,89	R\$ 2.044,50
30	Pilha Alcalina AA Tipo 2 – Pacote com 4 Unidades	150 unidades	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>Pilha alcalina tamanho AA (LR6), com composição química à base de dióxido de manganês alcalino, tensão nominal de 1,5V.</p> <p>O produto deverá atender às normas ambientais vigentes, incluindo conformidade com as diretrizes do CONAMA, bem como possuir certificações aplicáveis exigidas pelos órgãos competentes.</p> <p>As pilhas deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, lacrada de fábrica, contendo 4 unidades, sem sinais de violação, oxidação, vazamento ou quaisquer danos que comprometam sua integridade e funcionamento.</p>			
31	<p>Pilha Alcalina AAA Tipo 1 – Pacote com 4 Unidades</p> <p>Pilha alcalina tamanho AAA, com tensão nominal de 1,5V e capacidade mínima de 1.000 mAh.</p> <p>O produto deverá possuir fechamento superior com revestimento em nylon, característica que deverá ser comprovada mediante apresentação de catálogo oficial do fabricante/marca.</p> <p>As pilhas deverão apresentar vida útil mínima de armazenamento de até 10 anos, preservando a energia sem perda significativa de desempenho, conforme especificações do fabricante.</p> <p>Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada de fábrica, contendo 4 unidades, sem sinais de violação, oxidação, vazamento ou quaisquer avarias.</p> <p>Deverá possuir certificação do Inmetro e atender às normas ambientais vigentes, incluindo conformidade com as diretrizes do CONAMA.</p>	70 unidades	R\$ 30,43	R\$ 2.130,10
32	<p>Pilha Alcalina AAA Tipo 2 – Pacote com 4 Unidades</p> <p>Pilha alcalina tamanho AAA (LR03), composta por dióxido de manganês alcalino, com tensão nominal de 1,5V e capacidade mínima de 650 mAh, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos de baixo consumo.</p> <p>O produto deverá atender às normas ambientais vigentes, incluindo conformidade com as diretrizes e certificações aplicáveis do CONAMA, bem</p>	200 unidades	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	como demais exigências dos órgãos reguladores competentes. As pilhas deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, lacrada de fábrica, contendo 4 unidades, sem sinais de violação, oxidação, vazamento ou quaisquer danos que comprometam sua integridade e funcionamento.			
33	Bateria de Lítio CR2032 – Cartela com 5 Unidades Bateria tipo moeda/modelo CR2032, com tensão nominal de 3V, composição química em lítio. Produto acondicionado em cartela contendo 5 unidades, em embalagem original do fabricante, lacrada, sem sinais de violação, oxidação e vazamento.	20 unidades	R\$ 20,45	R\$ 409,00
34	Bateria Alcalina 9V Bateria alcalina não recarregável, tensão nominal de 9V, formato prismático padrão 6LR61. Composição química à base de dióxido de manganês alcalino, dotada de terminais tipo encaixe de pressão (macho/fêmea), com acabamento niquelado, proporcionando maior resistência à oxidação e melhor condução elétrica. O produto deverá ser de primeira linha, tendo como referência de qualidade marcas, tais como Duracell, ou equivalente técnico que apresente desempenho e qualidade compatíveis. Deverá estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, incluindo atendimento à Resolução CONAMA nº 401/2008, sendo livre de metais pesados acima dos limites permitidos pela legislação aplicável.	40 unidades	R\$ 17,65	R\$ 706,00
TOTAL			R\$ 699.886,74	

1.2. O montante estimado da compra é de R\$ 699.886,74 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

1.5. Os itens ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, e deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas mínimas constantes da tabela do item 1.1.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

1.6. A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras, ficha técnica, laudos ou documentação comprobatória dos produtos ofertados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A contratação encontra-se incluída nos itens 73, 79, 87, 93, 107, 135 e 136 do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, estando devidamente prevista na programação orçamentária do referido exercício, em conformidade com o planejamento administrativo e financeiro do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução mais adequada para atender às necessidades da Administração consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos de climatização, informática, infraestrutura de rede, videowall, armazenamento de dados, smartphones, insumos de impressão e demais materiais e acessórios de tecnologia da informação, destinados às diversas Secretarias do Município de Nova Petrópolis/RS.

3.2. A contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de modernização, ampliação e substituição de equipamentos atualmente utilizados pela Administração Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional, segurança, desempenho tecnológico e continuidade dos serviços públicos prestados.

3.3. A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, considerando que a aquisição centralizada possibilita padronização dos equipamentos, melhor compatibilidade técnica, otimização da manutenção e maior vantajosidade para a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Incumbe à contratada fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios, componentes e insumos necessários à perfeita execução do objeto, em estrita observância às especificações técnicas, normas aplicáveis e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e no respectivo Edital.

4.2. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos encargos de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, securitária, comercial, civil e demais obrigações legais decorrentes do fornecimento dos itens contratados, não recaindo sobre o Município de Nova Petrópolis qualquer ônus ou responsabilidade subsidiária ou solidária.

4.3. A contratada responderá pelos danos materiais e/ou pessoais eventualmente causados à Administração ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, transporte, entrega, instalação, montagem ou de defeitos, falhas técnicas e inadequações dos produtos fornecidos.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

4.4. A contratada obriga-se a fornecer produtos novos, de primeiro uso, originais de fábrica, em perfeito estado de conservação e funcionamento, facultando-se à Administração o direito de recusar, no todo ou em parte, aqueles que não estejam em conformidade com as especificações técnicas e exigências estabelecidas.

4.5. Para participação no certame, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme disposições estabelecidas no edital do processo licitatório.

4.6. Além da documentação exigida no item anterior, deverá ser apresentada, pela licitante, a documentação técnica complementar referente aos equipamentos ofertados, consistindo nos respectivos catálogos técnicos, folders, prospectos ou datasheets oficiais do fabricante, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento integral às características e requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência. A apresentação da referida documentação será obrigatória para todos os itens objeto da contratação, excetuando-se apenas os itens 5 e 6, correspondentes aos kits de instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Caberá ao Município o envio da Ordem de Fornecimento à proponente vencedora, indicando os quantitativos, locais, forma de entrega e demais orientações necessárias para execução do objeto contratual.

5.2. O prazo para fornecimento e entrega dos materiais e equipamentos será de até 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso expressamente autorizado pela Administração.

5.3. Todos os equipamentos, materiais, acessórios e insumos deverão ser entregues completos, devidamente acondicionados, acompanhados de manuais, cabos, conectores, licenças, drivers e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos itens fornecidos.

5.4. A garantia mínima dos equipamentos e materiais será de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, prevalecendo prazo superior quando expressamente exigido nas especificações técnicas de cada item ou quando oferecido pelo fabricante.

5.5. A garantia será prestada sem qualquer ônus adicional para a Administração, abrangendo substituição de peças, componentes, equipamentos e demais providências necessárias para manutenção do perfeito funcionamento dos itens fornecidos.

5.6. Uma vez notificada, a contratada deverá substituir ou reparar os itens que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados da data da notificação, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

5.7. O fornecimento será realizado conforme as necessidades da Administração Municipal e de acordo com os quantitativos constantes na Ordem de Fornecimento emitida pelo Município.

5.8. A contratada deverá atender prontamente às orientações e exigências do fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos necessários acerca da execução do objeto contratual.

5.9. A contratada deverá comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade, indisponibilidade, atraso ou ocorrência que possa comprometer o fornecimento dos equipamentos e materiais, apresentando as devidas justificativas e medidas corretivas cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na nota fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material de maneira satisfatória.

7.9. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta, inadimplência ou inexecução total ou parcial do objeto pactuado, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de pregão eletrônico com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 699.886,74 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática	0901.10.301.0901 1500 0040 2.071 – Manutenção dos serviços de atenção primária à saúde
Natureza	4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (14344)

Órgão	0800 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Unidade	0805 – Programas Suplementares de Ensino
Funcional Programática	0805.12.361.0802 1706 1412 1.014 – Investimento na rede de ensino fundamental

Órgão	0800 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Unidade	0805 – Programas Suplementares de Ensino
Funcional Programática	0805.12.361.0802 2706 1412 1.014 – Investimento na rede de ensino fundamental
Natureza	4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (13927)

Órgão	0300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação
Unidade	0301 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática	0301.04.121.0100 1500 0001 2.006 - Manutenção dos serviços de engenharia, trânsito e habitação.
Natureza	4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (60)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0903 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios
Funcional Programática	0903.08.122.0910 1669 1154 2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão do SUAS
Natureza	4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (553)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática	0901.10.302.0905 1500 0040 2.086 - Manutenção dos serviços de atenção especializada à saúde
Natureza	4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (14352)



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Órgão	0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	0201.04.122.0100 1755 1141 1.016 – Aplicação dos recursos da alienação de bens de capital
Natureza	4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (148)

Órgão	0500 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade	0501 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática	0501.23.695.0500 1500 0001 2.016 – Administração do Centro de Eventos
Natureza	4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (110)

Órgão	0800 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Unidade	0803 – Ensino Fundamental
Funcional Programática	0803.12.361.0802 1500 0020 2.047 - Manutenção e qualificação do ensino fundamental
Natureza	3.3.90.30.25.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis (307)

Órgão	0800 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Unidade	0802 – Educação Infantil
Funcional Programática	0802.12.365.0801 1500 0020 2.043 - Atendimento à crianças na educação infantil
Natureza	3.3.90.30.25.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis (294)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0902 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
Funcional Programática	0902.10.301.0901 1621 4011 2.123 – Aplicação dos recursos da Atenção Primária em Saúde Estadual
Natureza	3.3.90.30.25.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis (7458)

Órgão	0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	0201.04.122.0100 1755 1141 1.016 – Aplicação dos recursos da alienação de bens de capital
Natureza	4.4.90.52.41.00.00 – Equipamentos de T.I.C. (148)

Órgão	0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	0201.04.122.0100 1755 1141 1.016 – Aplicação dos recursos da alienação de bens de capital
Natureza	4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral (148)



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Órgão	0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	0201.04.122.0100 1755 1141 1.016 – Aplicação dos recursos da alienação de bens de capital
Natureza	4.4.90.52.33.00.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (148)

Órgão	0800 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Unidade	0803 – Ensino Fundamental
Funcional Programática	0803.12.361.0802 1500 0020 2.047 - Manutenção e qualificação do ensino fundamental
Natureza	4.4.90.52.41.00.00 – Equipamentos de T.I.C. (310)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0903 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios
Funcional Programática	0903.08.122.0910 1669 1154 2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão do SUAS
Natureza	4.4.90.52.41.00.00 – Equipamentos de T.I.C. (553)

Órgão	0300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação
Unidade	0301 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática	0301.04.121.0100 1500 0001 2.006 - Manutenção dos serviços de engenharia, trânsito e habitação
Natureza	4.4.90.52.41.00.00 – Equipamentos de T.I.C. (60)

Órgão	1200 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Tecnologia
Unidade	1203 – Departamento Indústria, Comércio e Serviços
Funcional Programática	1203.22.661.0502 1500 0001 2.017 – Apoio ao desenvolvimento da indústria
Natureza	4.4.90.52.41.00.00 – Equipamentos de T.I.C. (13823)

Órgão	0300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação
Unidade	0301 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática	0301.26.782.0604 1752 1238 2.142 – Aplicação dos recursos de multas de trânsito
Natureza	4.4.90.52.06.00.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (8220)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Funcional Programática	0901.10.301.0901 1500 0040 2.071 - Manutenção dos serviços de atenção primária à saúde
Natureza	4.4.90.52.06.00.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (14344)

Órgão	0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	0201.04.122.0100 1755 1141 1.016 – Aplicação dos recursos da alienação de bens de capital
Natureza	4.4.90.52.06.00.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (148)

Órgão	1200 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Tecnologia
Unidade	1203 – Departamento Indústria, Comércio e Serviços
Funcional Programática	1203.22.661.0502 1500 0001 2.017 – Apoio ao desenvolvimento da indústria
Natureza	4.4.90.52.06.00.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (13823)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática	0901.10.301.0901 1500 0040 2.071 - Manutenção dos serviços de atenção primária à saúde
Natureza	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (444)

Órgão	0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	0201.04.122.0100 1755 1141 1.016 – Aplicação dos recursos da alienação de bens de capital
Natureza	4.4.90.52.35.00.00 – Material de T.I.C (148)

Órgão	0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	0201.08.243.0911 1500 0001 2.114 - Manutenção do Conselho Tutelar
Natureza	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C (602)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0903 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios
Funcional Programática	0903.08.122.0910 1669 1154 2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão do SUAS
Natureza	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (547)



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Órgão	0400 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade	0401 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática	0401.04.122.0100 1500 0001 2.007 - Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração
Natureza	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (6358)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0903 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios
Funcional Programática	0903.08.122.0910 1669 1154 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão do SUAS
Natureza	4.4.90.52.41.00.00 – Equipamentos de T.I.C. - Computadores (553)

Órgão	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática	0901.10.301.0901 1500 0040 2.071 – Manutenção dos serviços de atenção primária à saúde
Natureza	3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico (444)

11. FISCAL DO CONTRATO

11.1. Será fiscal do contrato, o servidor Sidnei Ismael de Castro, inscrita no CPF sob nº 821.949.710-68, Coordenador Especial de Tecnologia e Informação do Município de Nova Petrópolis, matriculada sob nº 10175-3, e em suas licenças regulares, seu substituto será o servidor Felipe Ziech Eibel, Diretor de Serviços de Informática, matrícula nº 10407-8.

Nova Petrópolis, 27 de maio de 2026.

Régis Leandro Fenner
Diretor de Pessoal
Matrícula nº 10176-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F35-94CC-BE3E-A1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 27/05/2026 17:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/0F35-94CC-BE3E-A1AD>